

## EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 226/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,

### TORNA PÚBLICO

1. O resultado da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam como Afrodescendentes, de acordo com o item 5.5. do Edital de Abertura de Teste Seletivo n.º 159/2022, convocados por meio do Edital n.º 222/2022:

1.1. Candidatos que compareceram para a Banca de Verificação e tiveram suas autodeclarações deferidas pela Comissão de Verificação Fenotípica, conforme item 5.5. do Edital de Abertura, adquirindo o direito à reserva de vagas:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
193015	Edileia Gonçalves	87372677
192128	Eduardo Saibel	131528850
198954	Gilmara do Nascimento	129502738
191490	Neiva Maria dos Silva	99027150
191661	Roseneia de Souza de Souza Pedro	86302691
200438	Sarah Carvalho de Freitas	6211572
199443	Stéffany Francisca Portilho	110800843
192608	Victor Fagundes Ramos	131753241

1.2. Candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como pessoas de cor preta ou parda, ou não compareceram para a Banca de Verificação, de acordo com o Edital n.º 222/2022, e que terão suas classificações relacionadas às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no item 5.7. do Edital de Abertura:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
197285	Elaine de Souza dos Santos Ramos	86584212
192758	Gizeli Soares dos Reis	125084141
193238	Luana Ferronato	97638608
193346	Rosangela Ribeiro de Andrade	110815433
192734	Samya Christinna Alves Ramalho Barbosa	146683002
198609	Solange Lino Gonçalves	96904177
198687	Teresa Neves	76527881
192426	Thaylla Eduarda Gomes	97693641

2. Ao resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes caberá pedido de eventual recurso, conforme disposto no item 11.3.2. do Edital de Teste Seletivo n.º 159/2022, **até o dia 13/06/2022**, o qual deve ser fundamentado e protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, sendo direcionado à Comissão Organizadora de Concursos para respectiva análise, deliberação e publicação da resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CASCAVEL/PR



3. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da classificação final, bem como o percentual de 5% (cinco por cento) destinado aos candidatos beneficiados com a reserva de vagas para afrodescendentes, estabelecida pela Lei Municipal n.º 5.598/2010.
4. Publique-se.

Cascavel/PR, 07 de junho de 2022.

Vanilse da Silva Pohl  
**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

Leonardo Paranhos da Silva  
**Prefeito Municipal**

Tatiana Waleska Cardozo Zaror  
**Presidente da Comissão Organizadora de Concursos**